

Projeto de Resolução Legislativa 001/2021

Altera o inciso IV e Acrescenta o inciso VI do Art. 89, da Resolução 08, de 21 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vacaria

Art. 1º O Inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, passa vigorar com a seguinte redação:

IV – Envio ao Poder Executivo.

Art. 2º O Art. 89 do Regimento Interno, passa vigorar acrescido do inciso VI com a seguinte redação:

VI – Somente será discutida e votada em plenário, a indicação que contar com a assinatura de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 01 de Junho de 2021.

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Anderson Luiz Fiorio (PSDB)

Clarice Brustolin (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Aldo da Silva (PSDB)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Justificativa

O presente Projeto visa dar maior celeridade ao processo de tramitação das Indicações, com isso as sugestões dos Vereadores serão repassadas ao Poder Executivo num menor lapso temporal.

Vacaria, 01 de Junho de 2021.

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Anderson Luiz Fiorio (PSDB)

Clarice Brustolin (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Aldo da Silva (PSDB)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br